



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 86/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Materiais para sinalização, controle e monitoramento de trânsito, em Atendimento ao DEMUTRAN.

1. **Período para apresentação da proposta: de 28/04/2023 a 08/05/2023**

2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA E QUANTIDADES

- 1- **OBJETO:** Materiais para sinalização, controle e monitoramento de trânsito, em atendimento ao DEMUTRAN.

Modalidade: Compra Direta

2- QUADRO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS.

LOTE ÚNICO			
ITEM	QUANT	UNID MEDIDA	DESCRIÇÃO RESUMIDA
01	100	Peça	Cone de Sinalização semi-flexível, Laranja e Branco, com 2 fitas refletivas 75 cm
01	100	Peça	Cavalete de madeira reforçado 1x1, Laranja e Branco, com fitas refletivas na frente e verso
01	100	Rolo	Fita de isolamento de área; plástico leve; preta e amarela zebraada; largura 70mm, espessura 0,06mm; rolo com 200m.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONE DE SINALIZAÇÃO

OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo estabelecer as características e condições



mínimas para o fornecimento e implantação de sinalização de emergência com cone de material semi-flexível.

DEFINIÇÃO

O cone para sinalização viária é um dispositivo de controle de tráfego, auxiliar à sinalização, de uso temporário, utilizado para canalizar e direcionar o tráfego e delimitar áreas;

Define-se:

- corpo do cone: de peça cônica com base de sustentação com sapatas, isto é, pés de apoio;
- deve possuir flexibilidade tal que, quando sob impacto do tráfego for solicitado a dobrar a 90°, não apresente ruptura e volta a posição inicial por si mesmo, sem apresentar deformação permanentes.

MATERIAL

As especificações dos materiais do cone devem atender as exigências da NBR 15.071/2015, ou a que vier substituí-la, e devem atender aos seguintes requisitos:

Corpo do cone

O cone deve ser fabricado em material de características flexíveis, inquebrável, resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, ação de ventos, sem sofrer deformações visualmente significativas e deslocamentos nos posicionamentos iniciais.

O cone deve ter acabamento isento de defeitos superficiais, rebarbas ou



bordas cortantes.

O cone não deve causar danos aos veículos, quando abalroado pelos veículos. O cone deve ser constituído de uma peça única, não se permitindo a utilização de lastro acoplável, porém admite-se o empilhamento de dois cones para melhor a sua estabilidade.

Cor

A cor do cone deve estar dentro da área formada pelas coordenadas cromáticas da Tabela 1.

Tabela 1 – Coordenadas cromáticas

1		2		3		4	
X	Y	X	Y	X	Y	X	Y
0,545	0,345	0,630	0,345	0,581	0,418	0,516	0,394
<i>NOTA: Utilizar o iluminante D 65, conforme CIE Standard Iluminante for Colorimetry</i>							

Uso e Aparência

O cone deve ser totalmente laranja com duas faixas retro-refletivas, auto-adesivas, flexíveis, brancas com 10 cm de largura cada. As faixas retro-refletivas devem ter refletividade conforme películas tipo II da NBR 15.071/2015, o a que vier substituí-la, e, devem possuir adesão adequada ao substrato, de aplicação, de forma a garantir a boa aderência.

Massa Total



A massa do cone deve ser entre 3 Kg e 4 Kg.

Empilhamento

A altura de dois cones idênticos, quando empilhados, não deve exceder 1,1 vez a altura de um cone. O cone deve possuir rebaixos para proteção das faixas a fim de evitar desgastes.

Intemperismo

O cone não deve sofrer alterações significativas após exposição ao intemperismo artificial por um período de 120h, ensaiado conforme método ASTM G 153.

- a cor não deve sofrer alterações;
- a dureza não deve apresentar variação maior que 10% em relação à dureza inicial;

Propriedades do Material

As propriedades mecânicas do material devem atender à Tabela 2. A determinação da dureza *Shore* deve ser realizada conforme a NBR 7456, ou a que vier substituí-la, e o ensaio de tração deve ser feito conforme a ASTM D 638.

Tabela 2 – Propriedades mecânicas

Requisitos	Valor Especificado
Dureza Shore, máximo	A/80/15
Limite de resistência à tração mínimo	7 Mpa
Alongamento em 50 mm, mínimo	200%



Flexibilidade da Película Retro-Refletiva

A película refletiva deve ser suficiente flexível, de modo que não apresente trincas ou quebras quando ensaiada conforme o seguinte procedimento: a película, com o filme protetor, liner, removido e acondicionado a 0° C por 24 h, deve ser curvada, imediatamente, ao redor de um mandril de 3,2 mm (1/8”) de diâmetro, com o adesivo em contato com o mandril. Para facilitar o ensaio, deve-se espalhar talco sobre o adesivo para impedir a adesão sobre o mandril.

CAVALETE DE MADEIRA

Descrição técnica:

Largura: 0,90m
Altura: 1,10 m
Profundidade: 0,10 m Pesototal: 08kg
Material: Madeira
Faixas: Refletivo
Cor: Laranja e Branco / Amarelo e Preto

FITA DE ISOLAMENTO DE ÁREA

Fita zebraada plástica em poliestireno, com listras amarela e preta intercaladas, usadas em demarcação de áreas.

Cada rolo de fita deve ter as seguintes dimensões: 70mm de largura por 200m de comprimento.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1 No preço proposto já deverão estar computados todas as despesas

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro - Cajamar/SP Telefone: +55 (11) 4446-0000



com frete, seguro, motorista, ajudante, combustível, manutenção do veículo transportador e demais despesas correlatas.

3.2 A Contratada deverá atender com a máxima presteza a solicitação de fornecimento extra formulada pela contratante.

4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1 Os materiais deverão ser entregues na sede do DEMUTRAN, sito à Rua Vereador João Cardoso, 28 Polvilho Cajamar/SP.

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1 O prazo de entrega é de até 15 (quinze) do recebimento do pedido de fornecimento.

Cajamar, 27 de Março de 2.023

Jaime Alberto Zambelli
Diretor
do DEMUTRAN